

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. .. Cr\$ 8,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. Cr\$ 9,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 14.403,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1944

Approva os orçamentos para o exercício de 1945, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e Montepio dos Magistrados.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam aprovados de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, parágrafo 4.º, do decreto n.º 8.499, de 20 de agosto de 1937, os orçamentos para o exercício de 1945, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e do Montepio dos Magistrados, anexos a este Decreto.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Francisco D'Auria

Victor Caruso  
Diretor Geral.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de dezembro de 1944

CÓDIGOS		RECEITA GERAL	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral					
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO				
		RECEITA ORDINARIA				
		I - Seguros				
1	11	SEGUROS				
		111 - Prêmios de Pecúlios				
		10 - Prêmios Obrigatórios (Tabela P.O.) .....	5.400.000,00			
		20 - Prêmios Facultativos (Tabela P.F.) .....	2.850.000,00	8.250.000,00		
		112 - Seguros Contra Fogo				
		10 - Prêmios de Seguros próprios do Estado .....	840.000,00			
		20 - Prêmios de Seguros próprios dos Municípios .....	50.000,00			
		30 - Prêmios de Seguros próprios das Autarquias .....	90.000,00			
		40 - Prêmios de Seguros próprios da C. Predial .....	18.000,00			
		50 - Prêmios de Seguros próprios da C. Beneficente .....	2.000,00	1.000.000,00		
		113 - Seguros de Renda Temporária				
		10 - Prêmios s. empréstimos prediais .....		150.000,00	9.400.000,00	
		II - Contribuições				
2	12	CONTRIBUIÇÕES				
		121 - Fundo de Inativos				
		10 - Contribuição do Estado .....		7.500.000,00		
		20 - Contribuição dos Municípios .....		60.000,00		
		30 - Contribuição das Autarquias .....		250.000,00	7.810.000,00	
		III - Renda Patrimonial				
3	13	CAPITAIS				
		131 - Juros Bancários				
		10 - Juros de Depósitos em Movimento .....		61.000,00		
		132 - Juros Ativos				
		10 - Juros Diversos .....	501.000,00			
		20 - Juros de Mora .....	60.000,00	561.000,00		
		133 - Renda de Títulos				
		10 - Juros de Títulos da Dívida Pública .....	2.400.000,00			
		20 - Dividendos de Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro .....	60.000,00	2.460.000,00		
		134 - Renda Imobiliária				
		10 - Juros de Empréstimo Imobiliário .....		1.530.000,00		
		Transporte .....		4.612.000,00	17.210.000,00	
		135 - Renda de Empréstimo Simples				
		10 - Juros de Empréstimo a Funcionários .....	2.900.000,00			
		20 - Juros de Empréstimo s/ Caução .....	300.000,00			
		30 - Juros de Empréstimo s/ Penhores .....	200.000,00	3.400.000,00	8.012.000,00	
		IV - Taxas e Emolumentos				
4	14	SERVIÇOS ESPECIAIS				
		141 - Taxa de Expediente				
		10 - Taxa de Exames Médicos .....	110.000,00			
		20 - Taxa de Avaliação e Vistorias .....	38.000,00			
		30 - Taxa de Registro .....	2.000,00			
		40 - Taxa de procuratórios .....	20.000,00	162.000,00		